

# Anúncio de Regata

## 1ª PROVA PONTA DELGADA

-

## VILA FRANCA DO CAMPO

### 28 de julho de 2018

#### 1. Organização e Regras

O nome da regata é **1ª Prova Ponta Delgada – Vila Franca do Campo** e será disputada sob as regras da ISAF 2017/2020.

**1.1. Organizada por:** Clube Naval de Ponta Delgada com o apoio do Clube Naval de Vila Franca.

#### 2. Programa

<b>Briefing</b>	27 de julho	18:30 Horas briefing no bar CNPDL
<b>Invento</b>	28 de julho	Largada às 10:00h
	28 de julho	19:00 Horas fecho linha de chegada

#### 3. Localização e Percurso

A **1ª Prova Ponta Delgada – Vila Franca do Campo** – decorrerá ao longo da linha de costa sul da ilha de São Miguel, no Arquipélago da Região Autónoma dos Açores.

**3.1. Percurso:** Ponta Delgada – Vila Franca do Campo.

#### 4. Regras de Inscrição

A Regata é aberta a embarcações com sistema de rating RAC;

Embarcações que não se enquadrem neste sistema participam em passeio;

A inscrição é feita para o **Clube Naval de Ponta Delgada até às 18 horas do dia 27 de julho, por e-mail ([geral@cnpdl.pt](mailto:geral@cnpdl.pt)), usando o boletim de inscrição em anexo. Informações pelo telefone: 296 308 380.**

**4.1. Taxa de inscrição:** Sócios de Clubes Navais da Região Autónoma dos Açores – 10.00€ por tripulante. Outras - 30.00€ por tripulante.

## **5. Seguros**

Todas as embarcações deverão ter o seguro de responsabilidade civil atualizado. Todos os tripulantes não federados deverão ter um seguro próprio.

A Organização reserva o direito de, a partir do momento de inscrição até ao final da regata, inspecionar qualquer embarcação quanto ao seu equipamento de segurança e conformidade com os documentos.

O não cumprimento destas regras pode levar à desqualificação da embarcação.

## **6. Responsabilidade**

A participação e a decisão de largar é da inteira responsabilidade do skipper da embarcação.

A entidade organizadora não é responsável por danos materiais, físicos ou morte antes, durante ou depois da regata.

## **7. Classificações**

A classificação é feita através do cálculo do somatório do tempo compensado.

## **8. Cedência de Imagens**

Reserva-se o direito ao CNPDL e à comunicação social a captação de imagens dentro e fora das embarcações bem como o direito de entrevistar todos os participantes, a partir do momento da inscrição na regata.

**Ponta Delgada, 18 de julho de 2018.**